

Em

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

IND 805/2003
INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAESCTHA

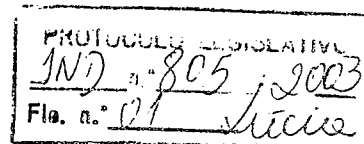
Em 17/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras, a implantação de área de lazer com equipamentos de ginástica e de *playground* para crianças, na feira da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Obras, a implantação de uma área de lazer com equipamentos de ginástica e de *playground* para crianças, na feira da Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO



Trata-se de antiga reivindicação da comunidade de São Sebastião, região que concentra um grande número de jovens e crianças, que se ressentem de uma área de lazer e equipamentos adequados a cada faixa etária.

A referida praça de lazer seria implantada na feira de São Sebastião, em espaço próximo à praça de alimentação.

Além de tratar-se de pleito justo, a matéria encontra respaldo na Constituição Federal, mais especificamente nos arts. 6º e 217, § 3º, a saber:

“Art. 6º - São Direitos sociais ... o lazer...”

*“Art. 217- É dever do Estado fomentar **práticas desportivas formais e não-formais**, como direito de cada um.*

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

